

Justificativa - Impugnação do Edital de Licitação

Em referência à impugnação ao Edital de Licitação para aquisição de livros literários, gostaríamos de apresentar os seguintes esclarecimentos e justificativas para a escolha dos títulos:

1. Atendimento ao Programa LEEI:

A seleção dos livros foi cuidadosamente realizada em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alfabetização na Educação Infantil (LEEI) - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, promovido pelo Governo Federal em 2024. O programa oferece formação presencial para professores da Educação Infantil e demais interessados em todo o Brasil, com o objetivo de aprimorar suas práticas pedagógicas e contribuir para a formação de crianças em idade pré-escolar.

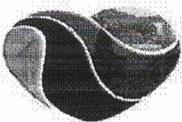
2. Qualificação dos Livros Selecionados:

Os livros listados no edital foram meticulosamente selecionados por uma equipe de especialistas em educação infantil responsáveis pelo LEEI, com base em critérios rigorosos que consideram:

- **Alinhamento com os objetivos do LEEI:** Livros que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no programa, promovendo a aprendizagem significativa e a formação integral das crianças.
- **Coerência temática:** Cada livro selecionado está diretamente relacionado ao tema de uma das oficinas literárias propostas na apostila em anexo. Isso garante que os alunos explorem diferentes gêneros literários e autores, aprofundando seus conhecimentos e habilidades em cada área temática.
- **Complementaridade:** Os livros escolhidos se complementam entre si, proporcionando uma visão abrangente de cada tema e permitindo a realização de atividades diversificadas nas oficinas.
- **Títulos de acordo com as oficinas literárias** propostas na apostila em anexo, seguindo criteriosamente as indicações previstas para a formação.

3. Formação de Professores e Qualidade da Educação:

Acreditamos que a oferta dos livros literários de alta qualidade sugeridos pelo programa do Governo Federal aos professores da Educação Infantil é fundamental para o sucesso do programa LEEI e para o aprimoramento da qualidade da educação brasileira. Os livros selecionados no edital servirão como ferramentas valiosas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas dinâmicas e motivadoras, contribuindo para a alfabetização e o aprendizado integral das crianças.



4. Transparência e Imparcialidade na Seleção:

Gostaríamos de salientar que o processo de seleção dos livros foi realizado de forma transparente e imparcial, com a participação de especialistas renomados na área da educação infantil. A escolha dos títulos não se baseou em critérios subjetivos ou preferências pessoais, mas sim em uma análise criteriosa de sua qualidade pedagógica e relevância para o programa LEEI.

Confiamos que os esclarecimentos apresentados acima demonstrem a solidez dos critérios utilizados na seleção dos livros literários para o edital de licitação. Acreditamos que a impugnação não se sustenta, pois a escolha dos títulos foi realizada de forma transparente, imparcial e com base em critérios técnicos rigorosos, em consonância com as diretrizes do programa LEEI e com os princípios da educação de qualidade.

Atenciosamente,

Gláucia Brandão Guilherme
Secretária Municipal de Educação

Gláucia Brandão Guilherme
Secretária Municipal de Educação
Decreto 4437/2021 - Port. 08/2021